



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2705  
Ano 2025  
Página 1 de 5

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

Portarias ..... 2

### Concursos Públicos

Convocação ..... 4

### Licitações e Contratos

extratos ..... 5

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Albertina

CNPJ: 05.398.922/0001-12

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: [camara@albertina.cam.mg.gov.br](mailto:camara@albertina.cam.mg.gov.br)

Rua João Sanches, nº 206 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: [www.albertina.cam.mg.gov.br](http://www.albertina.cam.mg.gov.br)

### Prefeitura Municipal de Albertina

CNPJ: 17.912.015/0001-29

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: [prefeitura@albertina.mg.gov.br](mailto:prefeitura@albertina.mg.gov.br)

Rua Luiz Opúsculo, nº 290 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2705  
Ano 2025  
Página 2 de 5

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

### Portarias



### Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFONE (35) 3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

### PORTRARIA N°. 7.036 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33 inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Sra. LETICIA BELANI portadora do MASP. 14.808, contratado para cargo de Professor I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 01 de agosto de 2025.

Felipe Teodoro Sanches  
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2705  
Ano 2025  
Página 3 de 5

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

### Portarias



### Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

### PORTRARIA 7.037 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento de nº 75.565, efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora ADRIANA CAMPANHARI BUENO portadora do MASP. 14.004, ocupante do cargo efetivo de Professor I, no período de 04/08/2025 a 02/10/2025, referente ao período aquisitivo 01/09/2012 a 31/08/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.,

Prefeitura Municipal de Albertina, 01 de agosto de 2025.

Felipe Teodoro Sanches  
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2705  
Ano 2025  
Página 4 de 5

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Concursos Públicos

#### Convocação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais - CEP 37596-000 - CNPJ nº 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - (35) 3446-1300 - [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2025

Convocação de candidatos aprovados no processo seletivo nº 003/2025, para o cargo de Monitor Escolar e Professor I, conforme abaixo:

**CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, aprovados nos respectivos cargos, para que compareçam à sede da Prefeitura Municipal de Albertina, localizada na Rua Luiz Opusculo, nº 290, Centro, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da data desta publicação, no horário de atendimento das 08h00 às 16h00, para apresentação da documentação exigida.

#### MONITOR ESCOLAR

1. Andreia Francisca de Melo Araujo Nunes

#### PROFESSOR I

1. Thalita Del Giudice Marcolino

O não comparecimento no prazo fixado ou a ausência de documentação obrigatória implicará em **desistência tácita**, perdendo o direito à vaga.

Albertina/MG, 01 de agosto de 2025.

**FELIPE TEODORO SANCHES**

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2705  
Ano 2025  
Página 5 de 5

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Licitações e Contratos

#### extratos

#### EXTRATO DE DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - DESPACHO - Processo nº 58/2024 – Pregão nº 27/2024 - Diante do exposto, concedo a revisão dos preços de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro da Ata, conforme descrições do anexo I do referido edital, nos termos da Lei Federal 14.133/21 em seu art. 124 - Para elaboração do 1º Termo Aditivo a Ata 98/2024. Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ 00.874.929/0001-40 - Data: 30/07/2025. FELIPE TEODORO SANCHES - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG. Termo de Alteração- Reequilíbrio Econômico Recomposição – Ata nº 98/2024, Processo nº 58/2024 - Pregão nº 27/2024 - 1º Termo de Alteração da Ata nº 98/2024. Contratante: Município de Albertina. Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.874.929/0001-40 – Objeto Registro de preços para Registro de Preços de eventual aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Albertina/MG. Revisão Contratual - Adere-se ao preço originário o valor de R\$ 4.629,00 (quatro mil seiscents e vinte e nove reais) totalizando a Ata o valor de R\$ 193.999,80 (cento e noventa e três mil novecentos e noventa e nove reais oitenta centavos). Correspondente aos códigos 24126 e 24127. Fundamento Legal: Art. 124, da Lei nº 14.133/21 e Art. 37, XXI da CF/88. Os preços ora realinhados somente serão considerados para aquisições realizadas a partir da data de 01/08/2025, para o presente aditivo – Data: 31/07/2025. FELIPE TEODORO SANCHES - Prefeito Municipal. Publicado por Andressa Opusculo Tenório – Gestor(a) de contratos.